



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

GABINETE DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADE DE MAPUTO

BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO - CIDADE DE MAPUTO

EXERCÍCIO DE ACTIVIDADE COMERCIAL

ALVARÁ Nº: **55662/11/01/GR/2023**

DECRETO Nº 34/2013, de 2 de Agosto

Titular: **MOBISERV, LIMITADA**

NUIT: **400218587**

Actividade Principal: **45300 - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS**

Endereço Estabelecimento(s) **AV./RUA ACORDOS DE LUSAKA, BAIRRO URBANIZAÇÃO, Nº 1081, KAMAXAKENI, MAPUTO CIDADE**

Validade: **POR TEMPO INDETERMINADO**

Para constar, se lavrou o presente Alvará que é por mim assinado e segue devidamente autenticado,

Maputo Cidade, 19 de Julho de 2023

Xavier Alberto Timane

Director Executivo

004772023013670041609155

Conferir o código em <http://www.das.p.mic.gov.mz/contra-prova>

Actividade(s) Secundária(s):

- 45401 - COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO DE MOTOCICLOS, DE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS**
- 46202 - COMÉRCIO POR GROSSO DE FLORES E PLANTAS**
- 46305 - COMÉRCIO POR GROSSO DE TABACO**
- 46411 - COMÉRCIO POR GROSSO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**
- 46491 - COMÉRCIO POR GROSSO DE ELECTRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO**
- 46492 - COMÉRCIO POR GROSSO DE LOUÇAS EM CERÂMICA E EM VIDRO, DE PAPEL DE PAREDE E DE PRODUTOS DE LIMPEZA**
- 46493* - COMÉRCIO POR GROSSO DE PERFUMES, DE PRODUTOS DE HIGIENE**
- 46494 - COMÉRCIO POR GROSSO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, REVISTAS E JORNAIS**
- 46499 - COMÉRCIO POR GROSSO DE OUTROS BENS E CONSUMO, N.E.**
- 46510 - COMÉRCIO POR GROSSO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E PROGRAMAS INFORMÁTICOS**
- 46520 - COMÉRCIO POR GROSSO DE OUTROS COMPONENTES E EQUIPAMENTOS ELECTRÓNICOS, DE TELECOMUNICAÇÕES E SUA PARTES**
- 46592 - COMÉRCIO POR GROSSO DE MÁQUINAS E DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO (INCLUI MÓVEIS), EXCEPTO COMPUTADORES**
- 46599 - COMÉRCIO POR GROSSO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA, COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E PARA OUTROS FINS, N.E.**
- 46691 - COMÉRCIO POR GROSSO DE PRODUTOS QUÍMICOS**
- 46900 - COMÉRCIO POR GROSSO NÃO ESPECIALIZADO**

Estabelecimento

Endereço

1 AV./RUA ACORDOS DE LUSAKA, BAIRRO URBANIZAÇÃO, Nº 1081, KAMAXAKENI, MAPUTO CIDADE

O titular da licença deve:

1. Cumprir com as condições e requisitos legais da laboração, higiene, segurança, saúde e segurança pública e meio ambiente e de ordenamento território;
2. Observar o horário de trabalho de estabelecimento;
3. Manter em arquivo a documentação pertinente à constituição e registo da entidade legal bem como a propriedade ou locação do estabelecimento comercial;
4. Colaborar com a entidade licenciadora prestando a informação e dados que lhe forem solicitados para e durante a vistoria;
5. Comunicar à autoridade licenciadora com a antecedência mínima de 10 dias úteis:
 1. a) A alteração de dados da licença, da firma e sede do titular da licença (incluindo o trespasse), do objecto do pacto social, de alterações ao imóvel onde funciona o estabelecimento, e do mandatário, no caso das representações comerciais estrangeiras;
 2. b) O encerramento temporário ou definitivo de quaisquer dos seus estabelecimentos e a suspensão de actividades;
 3. c) A alteração do horário de funcionamento dos estabelecimentos.

004772023013670041609155

Conferir o código em <http://www.dasp.mic.gov.mz/contra-prova>



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

GABINETE DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADE DE MAPUTO

BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO - CIDADE DE MAPUTO

EXERCÍCIO DE ACTIVIDADE COMERCIAL

ALVARÁ Nº: **55685/11/01/RT/2023**

DECRETO Nº 34/2013, de 2 de Agosto

Titular: **MOBISERV, LDA**

NUIT: **400218587**

Actividade Principal: **47720* - COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS COSMÉTICOS E DE HIGIENE, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS**

Endereço Estabelecimento(s) **AV./RUA ACORDOS DE LUSAKA, BAIRRO URBANIZAÇÃO, Nº 1801, ANDAR R/C, KAMAXAKENI, MAPUTO CIDADE**

Validade: **POR TEMPO INDETERMINADO**

Para constar, se lavrou o presente Alvará que é por mim assinado e segue devidamente autenticado,

Maputo Cidade, 19 de Julho de 2023

Xavier Alberto Timane

Director Executivo

004772023013670041609255

Conferir o código em <http://www.dasp.mic.gov.mz/contraprova>

Actividade(s) Secundária(s):

47591 - COMÉRCIO A RETALHO DE ELECTRODOMÉSTICOS, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS

47592 - COMÉRCIO A RETALHO DE MOBILIÁRIO E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS

47720 - COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS MÉDICOS: PRÓTESES E CADEIRAS DE RODAS (COM OU SEM MOTOR)**

47733 - COMÉRCIO A RETALHO DE MATERIAL ÓPTICO, FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRAFICO E DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS

47739 - COMÉRCIO A RETALHO DE OUTROS PRODUTOS NOVOS, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS, N.E.

Estabelecimento

Endereço

1 AV./RUA ACORDOS DE LUSAKA, BAIRRO URBANIZAÇÃO, Nº 1801, ANDAR R/C, KAMAXAKENI, MAPUTO
CIDADE

O titular da licença deve:

1. Cumprir com as condições e requisitos legais da laboração, higiene, segurança, saúde e segurança pública e meio ambiente e de ordenamento território;
2. Observar o horário de trabalho de estabelecimento;
3. Manter em arquivo a documentação pertinente á constituição e registo da entidade legal bem como á propriedade ou locação do estabelecimento comercial;
4. Colaborar com a entidade licenciadora prestando a informação e dados que lhe forem solicitados para e durante a vistoria;
5. Comunicar á autoridade licenciadora com a antecedência mínima de 10 dias úteis:
 1. a) A alteração de dados da licença, da firma e sede do titular da licença (incluindo o trespasse), do objecto do pacto social, de alterações ao imóvel onde funciona o estabelecimento, e do mandatário, no caso das representações comerciais estrangeiras;
 2. b) O encerramento temporário ou definitivo de quaisquer dos seus estabelecimentos e a suspensão de actividades;
 3. c) A alteração do horário de funcionamento dos estabelecimentos.

004772023013670041609255

Conferir o código em <http://www.dasp.mic.gov.mz/contra-prova>